TC nº 72-000.293.07-01

ACOMPANHAMENTO. LICITAÇÃO. PREGÃO. SPTRANS. Serviços de vigilância e segurança patrimonial. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72.002.728.06-62, 72.000.293.07-01 e 72.002.785.06-04

Legislação citada: Art. 607, CLT. Lei 9.069/95. Lei 10.192/01. Arts. 30, § 5º, II; 43, § 6º, Lei 8.666/93.

2.742ª Sessão Ordinária

Trâansito em julgado: 21/05/2015

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer do relatório de acompanhamento do procedimento licitatório, considerando regular o Pregão Presencial 010/2006.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 14 de maio de 2014.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72.002.728.06-62.